

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 0120/2022 TORNA**  
**PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN**

Decreto nº 0120/2022

Torna Ponto Facultativo para as repartições  
públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN,  
e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste município, o dia 14 de abril de 2022, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**1E5988CD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2022. Edição 2764  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>